



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO. 0005/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Designa servidores para fiscalizar o contrato de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Portaria no IFSP Câmpus Hortolândia.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, art.2º, item 14;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Israel Souza Moraes** – CPF **252.511.588-07** e, como substituto **Davis Wilian Graciano de Toledo** - CPF **284.583.138-20**, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01/2018-HTO	FERNANDO LUIZ FERREIRA PINTO-EPP	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de Portaria, sendo: - 01 Posto de Porteiro, 44 horas semanais, prestando serviços de segunda a sexta-feira das 07:00h às 16:48h.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

EDGAR NODA